

GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

RETIFICA-SE POR CORREÇÃO O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2025

HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS

O Gerente Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO O EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**, constantes no anexo I e também o **EDITAL DE INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS** no anexo II, referente ao cargo de **PINTOR** do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2025 da Gerência de Serviços Públicos.

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diariooficialms.com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br.

Este edital entra em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 24 de Julho de 2025

MARCELO SILVEIRA MONTEIRO
GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO I

CANDIDATOS HOMOLOGADOS

Candidato	Data de nascimento
CLEBER WILLIAN DE OLIVEIRA DELTREJO	30/01/1984
MARCOS DOS ANJOS OLIVEIRA	20/09/1982
TAIS MAIANI DOS SANTOS SILVA	29/07/1990
JOSÉ CARLOS RODRIGUES SANTOS	10/07/1967
JULIANA MATOS DO CARMO	02/09/1996
APARICIO AUGUSTO VENANCIO	10/12/1963
FABIO COSTA	22/11/1977
ANTONIO ROBERTO PEREIRA SERPA	15/07/1974

MARIANE GINO PEREIRA	29/04/2001
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	02/04/1969
EVERTON MARQUES NUNES	06/07/1984
MARCELINA BARBOSA DE SOUZA	25/12/1981

Naviraí-MS, 24 de Julho de 2025

MARCELO SILVEIRA MONTEIRO
GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ANEXO II
CANDIDATO NÃO HOMOLOGADOS

Candidato	Data de Nascimento	Conforme
MARCELA JEANE CHAQUIME ESPINOSA	12/05/2000	Item 4.4
WASHITON HENRIQUE DA SILVA VENANCIO	26/07/2000	Item 4.4
SERGIO DE ANDRADE RODRIGUES	22/07/1983	Item 4.6

Naviraí-MS, 24 de Julho de 2025

MARCELO SILVEIRA MONTEIRO
GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Matéria enviada por Katia Regina Pereira da Silva Braghini